



Câmara Municipal de Guararema

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL Nº. 24/92

O Presidente da Câmara Municipal de

Guararema:

FACO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARARENA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 28, PARÁGRAFOS 3*. E 7°., DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE GUARARENA, PROMULGO A SEGUINTE LEI N°. 1565, DE 24 DE JULHO DE 1972.

"Dispõe denominando Rua Angelina Draggio da Silva a Rua B localizada no Bairro do Paratel e dá outras providências."

Artigo 1°. - Passa a denominar-se Rua Angelina Draggio da Silva a Rua B localizada no Bairro do Parateí.

Artigo 2° - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias orçamentárias.

Artigo 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições ém contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, EM 24 DE JULHO DE 1992.

Cubas de Morais Presidente